



Requisitos de Comunicação do Sistema
ABNT de Medição e Certificação da
Pegada de Carbono de Produtos

PG-18.01

Data: Mar. 2016

Pág. Nº 2/7

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA

0 Introdução

O programa ABNT de Pegada de Carbono, de caráter voluntário, visa a demonstrar a medição de emissões de gases de efeito estufa de produtos ao longo do ciclo de vida destes produtos, em conformidade as normas ABNT ISO/TS 14067:2015 e *GHG Protocol Product Life Cycle Accounting and Reporting Standard* (pelo nome em inglês).

1 Objetivo

Este procedimento fornece os requisitos e orientações para a comunicação da certificação de um produto no programa ABNT de Pegada de Carbono.

2 Referências normativas

Os documentos relacionados a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem requisitos válidos para este procedimento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

- ABNT NBR ISO 14020:2002 - Rótulos e declarações ambientais - Princípios Gerais
- ABNT NBR ISO 14025:2015 - Rótulos e declarações ambientais – Declarações ambientais de Tipo III – Princípios e procedimentos
- ABNT NBR ISO 14040:2009 - Gestão ambiental - Avaliação do ciclo de vida - Princípios e estrutura (Versão Corrigida: 2014)
- ABNT NBR ISO 14044:2009 - Gestão ambiental – Avaliação do ciclo de vida – Requisitos e orientações
- ABNT NBR ISO 14050:2012 - Gestão ambiental – Vocabulário
- ABNT ISO/TS 14067:2015 - Gases de efeito estufa – Pegada de carbono de produtos – Requisitos e orientações sobre quantificação e comunicação
- GHG Protocol:2011 - Product Life Cycle Accounting and Reporting Standard
- PAS 2050:2011 - Specification for the assessment of life cycle greenhouse gas emissions of goods and services
- PG-16 - Sistema Operacional e Estrutura de Governança do Sistema ABNT de Medição e Certificação da Pegada de Carbono de Produtos
- PG-17 - Requisitos Gerais do Sistema ABNT de Medição e Certificação da Pegada de Carbono de Produtos
- PG-18 - Requisitos de Comunicação do Sistema ABNT de Medição e Certificação da Pegada de Carbono de Produtos

OBS.: Os documentos PG-16, PG-17 e PG-18 podem ser encontrados na sua versão mais atualizada no link abaixo:

<http://www.abntonline.com.br/sustentabilidade>



Requisitos de Comunicação do Sistema
ABNT de Medição e Certificação da
Pegada de Carbono de Produtos

PG-18.01

Data: Mar. 2016

Pág. Nº 3/7

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA

3 Definições

Para os efeitos do presente procedimento, além das definições apresentadas abaixo, aplicam-se as definições constantes nos documentos de referência citados no item 2.

3.1 Sistema ABNT de Medição e Certificação da Pegada de Carbono de Produtos

Sistema que tem como finalidade permitir às organizações interessadas compilarem e avaliarem as entradas, saídas, e os potenciais impactos de GEE do processo produtivo ao longo do ciclo de vida de um determinado produto.

3.2 Rótulo de Pegada de Carbono

Identificação que evidencia que a pegada de carbono do produto avaliada está em conformidade com os critérios do Sistema ABNT de Medição e Certificação da Pegada de Carbono de Produtos.

4 Siglas

As siglas empregadas no texto deste procedimento são as seguintes:

- B2B - Business-to-business
- B2C - Business-to-consumer
- GEE - Gases de Efeito Estufa
- PG - Procedimento Geral
- RCP - Regras de Categoria de Produto
- SKU - Stock Keeping Unit

5 Requisitos para utilização do Rótulo

Para utilização da Marca ABNT de Pegada de Carbono (rótulo), a organização deverá solicitar o registro do produto certificado, junto à ABNT, conforme o procedimento PG-19_Procedimento para Registro de Produtos para uso da Marca ABNT de Pegada de Carbono.

5.1 Tipos de rótulos de Pegada de Carbono

Existem dois tipos de rótulos de Pegada de Carbono, dependendo do tipo de público (consumidor) a que se destina.

Geralmente os consumidores dispõem de um período curto de tempo para tomar uma decisão de compra. Normalmente, não é possível para os consumidores ter conhecimento sobre o desempenho ambiental de diferentes produtos porque compraram uma ampla variedade de produtos. Portanto, rótulos para decisões de compra por esses consumidores devem ser fáceis de entender e fornecer informações importantes.

Compradores corporativos muitas vezes possuem processos de aquisição de bens e serviços que pressupõem a avaliação de requisitos comerciais, de qualidade e ambientais; portanto, podem aprender sobre o desempenho ambiental relativo a uma determinada variedade de produtos. Compradores corporativos também são susceptíveis de efetuar compras muito maiores, assim o impacto de qualquer decisão de compra demanda maior tempo de análise. A comunicação empresarial, por ser contínua,



Requisitos de Comunicação do Sistema
ABNT de Medição e Certificação da
Pegada de Carbono de Produtos

PG-18.01

Data: Mar. 2016

Pág. Nº 4/7

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA

fornece informações importantes. Deve, portanto, incluir informações suplementares àquelas comunicadas ao consumidor.

Em resumo:



Consumidores – Rótulo da Empresa para o Consumidor (*Business-to-consumer* (B2C))

- O rótulo para o consumidor é simples e de fácil entendimento.
- O rótulo para o consumidor fornece o contexto para o desempenho ambiental do produto.

Clientes corporativos -- Rótulo de Empresa para Empresa (*Business-to-business* (B2B))

- O rótulo para clientes corporativos tem um elemento que é simples e de fácil entendimento.
- O rótulo para clientes corporativos também provê informações para a avaliação do desempenho ambiental do produto.

5.2 Conteúdo do Rótulo

Rótulo para consumidores (B2C)	Rótulo para clientes corporativos (B2B)	
		[Texto explicativo]

5.3 Solicitação do registro do produto certificado

- Se o produto é vendido ao consumidor a Organização deve solicitar o rótulo B2C.
- Se o produto é vendido ao cliente corporativo a Organização deve solicitar o rótulo B2B.
- Se o produto é vendido para ambos, consumidor final e o cliente corporativo, a Organização deve solicitar os dois rótulos.
- O formulário para solicitar o registro é projetado para ajudar a garantir que os dados do Certificado são usados corretamente no rótulo, e que este corresponde ao produto correto.

5.4 Requisitos para usar o Rótulo

Conteúdo do Rótulo

- O conteúdo aprovado do Rótulo não deve ser mudado.



Requisitos de Comunicação do Sistema
ABNT de Medição e Certificação da
Pegada de Carbono de Produtos

PG-18.01

Data: Mar. 2016

Pág. Nº 5/7

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA

Onde o Rótulo pode ser usado

- Não há restrição sobre onde o rótulo pode ser usado, incluindo pontos de venda, folders, página da web etc., desde que claramente se refira ao produto correto.
- O rótulo não deve ser usado onde possa ser mal interpretado ao se referir a outro produto individual, gama de produtos, ou de produtos de toda a empresa.

O tamanho e forma do Rótulo

- O rótulo não terá um tamanho máximo.
- O rótulo tem um tamanho mínimo de 15mm.
- As dimensões e forma relativas do rótulo não devem ser alteradas.

A cor do Rótulo

- O rótulo deve ser usado somente com suas cores originais ou em preto e branco. Qualquer outra situação com relação à cor, deverá ser submetida à ABNT para aprovação.

Berço ao Portão ou Berço ao túmulo

- O rótulo deve indicar claramente quando é uma pegada do berço ao portão (parcial) ou quando é uma pegada do berço ao túmulo (ciclo de vida completo).
- Berço ao Portão só é permitido para Rótulos B2B.
- Rótulos B2B podem ser do berço ao portão ou do berço ao túmulo.
- Produtos que consomem energia e tenham rótulos do berço ao túmulo devem divulgar informações sobre seu desempenho de uso pelo consumidor para permitir o desempenho completo do ciclo de vida conforme calculado pela empresa.

Validade do Registro para uso dos rótulos

- O registro é concedido por um período de dois anos.
- Quando um registro é concedido até o prazo de dois meses a contar da data da Emissão do Certificado, o período de dois anos terá início a partir da data da concessão do registro.
- Se um registro é solicitado após o prazo de dois meses contados da data da Emissão do Certificado, o período de dois anos terá início a partir da data da Emissão do Certificado.
- A Equipe Executora do Sistema envia um lembrete à Organização para revalidar o registro seis meses antes da expiração.
- Os rótulos não devem ser utilizados após a data de expiração do registro.

5.5 Mudanças nos produtos

As Organizações devem garantir que produtos que usem o Rótulo estejam em conformidade com estes requisitos de rotulagem. Isto é mais crítico quando se alteram os produtos.

A organização deve informar à Equipe Executora do Sistema caso:

- O produto rotulado seja descontinuado.



Requisitos de Comunicação do Sistema
ABNT de Medição e Certificação da
Pegada de Carbono de Produtos

PG-18.01

Data: Mar. 2016

Pág. Nº 6/7

A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA

- Sempre que uma nova variação de produto (SKU) é criada e atende aos requisitos de uma certificação de produto existente, tal como definido no item 6.2.1 do PG-17_ Requisitos Gerais do Sistema ABNT de Medição e Certificação da Pegada de Carbono de Produtos.

Já quando um produto é substituído por uma versão atualizada, ou quando mudanças significativas são feitas nos processos, materiais, componentes ou utilização desse produto, a Organização deve:

- Registrar os valores-chave de entrada que mudaram (antes e depois dos valores).
- Reexecutar a ferramenta de medição com estas mudanças.

A organização deve informar ao Organismo Verificador para avaliar o resultado, conforme abaixo:

- Caso o valor da pegada não se altere mais do que 5%, o Certificado ainda é válido e o rótulo pode ser usado conforme o termo de vigência dessa certificação.
- Caso o valor da pegada se altere mais do que 5%, uma nova Certificação será necessária. Deve-se enviar o registro das mudanças dos valores-chave de entrada e o antes e depois das ferramentas para o Organismo de Verificação. Uma vez que uma nova Certificação é obtida deve-se submeter para a Equipe de Executora do Sistema para um novo registro.

5.6 Declaração Pública

O item 6.8 do PG-17_ Requisitos Gerais do Sistema ABNT de Medição e Certificação da Pegada de Carbono de Produtos deve ser cumprido.

5.7 Uso incorreto do rótulo

A supervisão é conduzida pela Equipe Executora do Sistema para verificar a conformidade com os requisitos da rotulagem. O não cumprimento dos requisitos pode resultar em uma das seguintes ações a serem tomadas, dependendo da gravidade:

- O cancelamento do registro de um produto específico.
- O cancelamento do registro de todos os produtos da organização.
- Um período de tempo em que a Organização não poderá solicitar novos registros.

O sistema vai usar todas as medidas apropriadas para garantir que os requisitos sejam cumpridos para manter a integridade do sistema/rótulo, incluindo o âmbito legal.

6 Comunicações realizadas fora do produto

6.1 Referências textuais da certificação

As saídas do processo de verificação do sistema podem ser usadas em comunicações fora do produto. As organizações podem utilizar as seguintes frases em relatórios, mas devem garantir que esta não seja mal interpretada para se referir a outro produto individual, gama de produtos, ou toda a empresa:

- "A pegada de [este produto] [produto X] foi certificada conforme o Sistema ABNT de Medição e Certificação da Pegada de Carbono de Produtos".
- "[Este produto] [produto X] foi certificado como tendo uma pegada menor do que "Y" sob o Sistema ABNT de Medição e Certificação da Pegada de Carbono de Produtos".



Requisitos de Comunicação do Sistema
ABNT de Medição e Certificação da
Pegada de Carbono de Produtos

PG-18.01

Data: Mar. 2016

Pág. Nº 7/7

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO CONTROLADA

As organizações também podem utilizar o texto aprovado para a caixa de texto opcional no Rótulo.

6.2 Declarações de redução

O rótulo não suporta declarações de redução. Se as organizações desejam fazer tal afirmação, podem utilizar as ferramentas de pegada criados como parte do sistema ao longo de vários anos e assinar um contrato com um Organismo de Verificação para buscar uma declaração de verificação que suporta a afirmação que deseja fazer.
